



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

# ESCLARECIMENTO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

**TÍTULO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXPOGASPAR 2019.

Após solicitação de esclarecimento enviada por empresa interessada em participar do presente processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, e recebida pelo Departamento de Compras e Licitações, em 29 de maio de 2019 informamos que os “**preços médios unitários**” constantes no Anexo II do Edital (Proposta de Preço) correspondem ao quantitativo de dias do evento, devendo ser respeitado os prazos de antecedência, item 5.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) em relação à montagem e desmontagem dos objetos.

**Exemplo:** Item 01 – Estande de Gastronomia

Preço Médio Unitário: R\$ 8.100,00

Montagem/Desmontagem: Deverão estar montados na Arena Multiuso de Gaspar, cito: Rua Hercício Fides Zimmermann, nº 300, bairro Margem Esquerda, Gaspar/SC e prontos para o uso, até as 12 (doze) horas do dia 03 de julho de dois mil e dezenove e deverão ser retirados a partir das 12 (doze) horas do dia 08 de julho de dois mil e dezenove, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Serviço – OS.

Em resumo: A empresa deverá montar o objeto no dia 03/07/2019, deixá-lo em operação durante o evento, que será de 04 a 07 de julho e desmontá-lo no dia 08/07/2019. O valor estimado pra isto será R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**Exemplo:** Item 12 – Pavilhão de Lona

Preço Médio Unitário: R\$ 71.795,00

Montagem/Desmontagem: Deverão estar montados na Arena Multiuso de Gaspar, cito: Rua Hercício Fides Zimmermann, nº 300, bairro Margem Esquerda, Gaspar/SC e prontos para o uso, até as 12 (doze) horas do dia 27 de junho de dois mil e dezenove e deverão ser retirados a partir das 12 (doze) horas do dia 09 de julho de dois mil e dezenove, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Serviço – OS.

Em resumo: A empresa deverá montar o objeto no dia 27/06/2019, deixá-lo em operação durante o evento, que será de 04 a 07 de julho e desmontá-lo no dia 09/07/2019. O valor estimado pra isto será R\$ 71.795,00 (setenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais).

**OBSERVAÇÃO:** Os exemplos acima aplicam-se para os 12 (doze) itens constantes no Anexo I (Termo de Referência) e do Anexo II (Proposta de Preço) do Edital, sempre em conformidade



com o item item 5.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) em relação à montagem e desmontagem dos objetos.

*Cito o item 6.1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência):* A empresa vencedora de cada item deverá oferecer toda a estrutura, na data, local e horário estabelecidos na Ordem de Serviço - OS, respeitando-se os prazos de antecedência, item 5.3 deste Termo de Referência, devendo atender ao descritivo dos itens, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos mínimos exigidos no item 1 e seguintes deste Termo de Referência e no ANEXO II - Proposta de Preço.

Aproveitamos para retificar a data de desmontagem das "Tendas Pirâmides" conforme segue:

TENDAS PIRÂMIDE - Deverão estar montados na Arena Multiuso de Gaspar, cito: Rua Hercício Fides Zimmermann, nº 300, bairro Margem Esquerda, Gaspar/SC e prontos para o uso, até as 12 (doze) horas do dia 27 de junho de dois mil e dezenove e deverão ser retirados a partir das 12 (doze) horas do dia 09 de ~~junho~~ julho de dois mil e dezenove, salvo quando houver disposições diferentes na Ordem de Serviço - OS.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

**DIONE FERREIRA DE AVILA**

Pregoeiro

Decreto nº 8.125/2018

Gaspar (SC), 29 de maio de 2019.